



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 130/2019

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte
Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, o estudo da implantação do PROCON Municipal - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, o qual deve ser criado por Lei Municipal, definindo as atribuições previstas no Código de Defesa do Consumidor e dando-lhe estrutura.

Da mesma forma sugiro a criação do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, para o recolhimento das multas aplicadas e o seu Conselho Gestor para definir as diretrizes de utilização de recursos existentes no fundo municipal.

Luiz Acir Matos
Vereador

DEFERIDO EM 17/09/19